



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 502/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 08 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Eder de Jesus Silveira	1911	01/06/2024 a 31/05/2025
Ludovico Teodoro Dittmann	20327	17/08/2024 a 16/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL